



SUMÁRIO

- ERRATA - DECRETO Nº 856, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
ERRATA - DECRETO Nº 864, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.
- DECRETO Nº 866, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 15/11/2025 PARA O DIA 14/11/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-46-2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-47-2025.

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto nº 856, de 21 de outubro de 2025, que fora publicado em 21 de outubro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área urbana medindo 20m², situada no Município de Ibititá - Bahia, inscrição imobiliária nº 01.01.017.0051.007, pertencente a Sra. MIRIAN MACÊDO DOURADO, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, conforme Relatório Técnico anexo.

Leia-se:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área urbana medindo 20m², situada no Município de Ibititá - Bahia, inscrição imobiliária nº 01.01.017.0051.007, pertencente a Sra. MIRIAN DOURADO MACÊDO, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, conforme Relatório Técnico anexo.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de novembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto nº 864, de 06 de novembro de 2025, que fora publicado em 06 de novembro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

DECRETO Nº 864, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

Leia-se:

DECRETO Nº 865, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de novembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Decreto**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**DECRETO Nº 866, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 15/11/2025 para o dia 14/11/2025, e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a feira livre do dia 15 de novembro de 2025 (sábado) para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de 15 de novembro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as medidas em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 11 de novembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2025

Dispensa de Licitação nº DI-46-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 168/2025, Dispensa de Licitação nº DI-46-2025, que tem como objeto Aquisição de fardamentos destinados a atender às demandas das secretarias do município - Bahia, AVELINO NOGUEIRA DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ: 07.305.104/0001-53. Valor Global Estimado R\$: 41.032,00 (quarenta e um mil e trinta e dois reais), por um período de 03 (três) mês.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 05 de novembro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0146-2025

OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados a atender às demandas das secretarias do município - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-46-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 - 05.00.1 - 08.00.1 - 09.00.1 - 07.00-1; Atividade: 2.016 - 2.087 - 2.188 - 2.153 - 2.169 - 2.178 - 2.182 - 2.020 - 2.059 - 2.067 - 2.015 - 2.026 - 2.037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.660 - 1.661 - 1.600 - 1.720 - 1.750. **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e AVELINO NOGUEIRA DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 07.305.104/0001-53; **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 41.032,00** (quarenta e um mil e trinta e dois reais).

IBITITÁ - BA, 05 de novembro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

terça-feira, 11 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00184 | Caderno 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2025

Dispensa de Licitação nº DI-47-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 167/2025, Dispensa de Licitação nº DI-47-2025, que tem como objeto contratação de prestação de serviços especializados na área de arquitetura e/ou engenharia para manutenção, reforma e requalificação do prédio público da prefeitura municipal de Ibititá – Bahia, CRIS IASMIM M. MARTINS – CNPJ: 30.466.335/0001-60. Valor Global R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por um período de 02 (dois) mês.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 11 de novembro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0147-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na área de arquitetura e/ou engenharia para manutenção, reforma e requalificação do prédio público da prefeitura municipal de Ibititá – Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-47-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1 - 05.00.1; Atividade: 2.016 - 2.087; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500 –1.7208.2. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) mês. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e CRIS IASMIM M. MARTINS – CNPJ: 30.466.335/0001-60; **VALOR GLOBAL R\$: 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

IBITITÁ - BA, 11 de novembro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal